



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 179/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria nº 135/97, de 03 de julho de 1997, a partir de 05 de julho de 2011, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 17 – Processo 1894223-79.2006.8.13.0313 / 0313.06.189422-3.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de julho de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE

Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO

Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19/07 / 2011

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA